



VINCULADO AO DFD Nº 009/2026

OBJETO: Contratação de serviço técnico de engenharia elétrica para elaboração de projeto elétrico de média tensão, contemplando memoriais técnicos, planilha de quantitativos e especificação de materiais, além da emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), incluindo o protocolo, acompanhamento e atendimento às exigências técnicas necessárias para análise e aprovação do projeto junto à concessionária de energia elétrica CELESC, visando à viabilização da ligação elétrica de sistema booster integrante do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade identificar e analisar a necessidade projetada pela unidade administrativa no planejamento estratégico e no plano anual de contratação. Insere-se no contexto do planejamento das contratações públicas, com o propósito de justificar a real necessidade da contratação ou aquisição do equipamento pretendido, demonstrar sua viabilidade técnica e fornecer as informações essenciais para a elaboração do Termo de Referência.¹

Conforme a jurista Flávia Campos destaca, o Estudo Técnico Preliminar deve evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução para enfrentá-lo, permitindo uma avaliação técnica e econômica da contratação. Além disso, deve conter os elementos previstos no §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, incluindo a descrição da necessidade da contratação, a estimativa de quantidades e valores, a justificativa para o parcelamento ou não da aquisição e a conclusão sobre a adequação da contratação para atender à demanda.²

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a contratação de serviço técnico de engenharia elétrica para elaboração de projeto elétrico de média tensão, destinado a futura ligação de conjuntos motobomba que irão integrar o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Lages/SC.

Este documento foi elaborado em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 20.682/2023, garantindo sua plena adequação às diretrizes legais. Além disso, atende integralmente às orientações da Prefeitura do Município de Lages, SC, seguindo as diretrizes emitidas pela administração municipal. Esse alinhamento assegura a conformidade com as normativas locais e federais, promovendo transparência, eficiência nos processos administrativos e qualidade na execução das ações previstas.

¹ JUNIOR, A. A. M. Iniciação à Licitação na Nova Lei de Licitações. 1. ed. [S. l.]: Bookwire - Editora Dialética, 2023. 214 p. ePUB.

² CAMPOS, Flávia. Comentários à Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos [recurso eletrônico] / Flávia Campos. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2021. p. 32. ePUB.



2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme disposto pelo art. 23, inciso IX da Constituição Federal, a atribuição dos serviços de saneamento compete aos municípios, o que pode ser delegado a empresas públicas, privadas, consórcios municipais ou autarquias de acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico. No município de Lages cabe à Secretaria Municipal de Águas e Saneamento (SEMASA), a gestão dos resíduos sólidos, a operação do sistema de Captação de água bruto, distribuição de água tratada, a coleta e o tratamento do esgoto sanitário. A SEMASA tem sua criação na Lei Complementar Orgânica Municipal nº 181/2003.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Águas e Saneamento tem por finalidade coordenar, planejar, executar, operar, explorar, conservar, ampliar e melhorar os serviços públicos de saneamento básico conforme definição da Lei Federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007. (Redação dada pela Lei Complementar nº 453/2015). (Lei Complementar nº 181 de 19 de fevereiro de 2003).

O dispositivo legal acima mencionado descreve as funções e atribuições da Secretaria Municipal de Águas e Saneamento (SEMASA), destacando seu papel central na gestão dos serviços públicos de saneamento básico. A partir da redação dada pela Lei Complementar nº 453/2015, o dispositivo reflete a responsabilidade da SEMASA não apenas na execução, mas também na coordenação e planejamento desses serviços essenciais. Alguns pontos detalhados da competência da SEMASA:

1. Coordenação e Planejamento: Responsável por articular as ações de saneamento básico, elaborar planos estratégicos e garantir o fornecimento contínuo e eficaz dos serviços à população;
2. Execução e Operação: Atua diretamente na implementação e manutenção das redes de abastecimento de água e esgoto, assegurando seu funcionamento adequado;
3. Expansão e Melhoria: Além da gestão operacional, a SEMASA trabalha na conservação, ampliação e aprimoramento dos serviços, garantindo que a infraestrutura atenda ao crescimento populacional e às novas demandas;
4. Adequação Legal: A atualização promovida pela Lei Complementar nº 453/2015 reforçou a responsabilidade da SEMASA na administração do saneamento, assegurando maior eficiência na prestação desses serviços essenciais para a saúde pública e o bem-estar da população.

A Lei de Saneamento Básico (Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007), trata em seu art. 3º, alterado Lei nº 14.026 de 2020 algumas definições do Saneamento Básico, sendo essas de competência da SEMASA no município:

“Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - Saneamento básico: conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de:



- a) Abastecimento de água potável: constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e seus instrumentos de medição;
- b) Esgotamento sanitário: constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias à coleta, ao transporte, ao tratamento e à disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até sua destinação final para produção de água de reúso ou seu lançamento de forma adequada no meio ambiente;
- c) Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: constituídos pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana; e
- d) Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: constituídos pelas atividades, pela infraestrutura e pelas instalações operacionais de drenagem de águas pluviais, transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas, contempladas a limpeza e a fiscalização preventiva das redes;"

A SEMASA é responsável pela operação e gestão do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Lages, competindo-lhe planejar, operar e ampliar as infraestruturas necessárias para garantir o fornecimento contínuo de água potável à população. O SAA é composto por um conjunto de obras, instalações e serviços voltados para a captação, tratamento e distribuição de água. Seu principal objetivo é garantir o fornecimento de água em quantidade e qualidade adequadas para atender às necessidades de higiene, alimentação e uso doméstico da população, além de suprir demandas comerciais e industriais.

2.1. Situação Operacional SAA

Nos últimos anos, o crescimento urbano da região norte da área urbana do município tem provocado aumento significativo da demanda por abastecimento de água, especialmente nos bairros Vila Maria, Jardim das Camélias e áreas adjacentes. Esta região da cidade cresceu de forma acelerada nas últimas três décadas, sobretudo a partir da concretização de empreendimentos de loteamentos residenciais no Bairro Maria Luiza, da criação na década de 90 do Bairro Jardim das Camélias, a recente incorporação do Bairro CDL ao sistema de abastecimento municipal, a construção dos condomínios residenciais verticais da Avenida Juscelino Kubitschek, a ocupação industrial ao longo da Avenida Juscelino Kubitschek e a expectativa concreta de ocupação do novo Loteamento La Sierra no Bairro Vila Maria.

Nesse contexto, verificou-se que o sistema atualmente operado a partir dos reservatórios existentes apresenta limitações operacionais críticas, especialmente em períodos de maior



consumo, ocasionando episódios de redução de pressão e intermitência no abastecimento para parte da população atendida. Pode-se considerar que o atual sistema de abastecimento de água da região norte da cidade de Lages está subdimensionado. Isso é expressamente descrito no Estudo de “Melhoria Operacional do Sistema de Abastecimento de Água da Região Norte do Município de Lages” elaborado pela empresa Itajuí Engenharia de Obras Ltda.

2.2. Solução Técnica para o SAA

Diante do cenário de desabastecimento da região norte da cidade de Lages, a SEMASA iniciou em 2025 a execução da obra de interligação entre o reservatório R1 e o reservatório R20, com o objetivo de reforçar o sistema de abastecimento da região norte do município. Essa intervenção permitirá a transferência de água tratada entre os reservatórios, ampliando a capacidade operacional do sistema e proporcionando maior segurança hídrica e regularidade no fornecimento de água à população. A interligação mostra-se necessária para garantir o atendimento adequado da demanda da região norte da área urbana do município, permitindo que o abastecimento seja reforçado a partir do reservatório R20, já implantado e em condições de operação no Bairro Vila Maria.

Para viabilizar a operação dessa interligação, está prevista a implantação de um sistema de bombeamento do tipo booster, com vazão e pressão adequadas às condições operacionais previstas, equipado com inversor de frequência, a ser instalado na Rua Romualdo Antônio do Pilar. Os conjuntos motobomba (booster), cuja função é bombear água tratada para o sistema de distribuição, contribuirá para o melhor equilíbrio dos níveis dos reservatórios e para a diminuição de acionamentos emergenciais, resultando assim em maior confiabilidade no sistema, atendendo de forma mais adequada às necessidades atuais e futuras de água potável.

Além disso, destaca-se que a interligação do R1 ao R20, quando finalizada, indiretamente trará consequências positivas para todo o sistema do município. Este estudo é parte importante do redirecionamento das vazões que atendem as áreas sob influência dos maiores e mais importantes reservatórios do sistema - reservatórios R1 e R3 - possibilitando, por consequência, adequarmos posteriormente o abastecimento das regiões de cotas mais elevadas do reservatório R3 em zonas fragilizadas nas regiões leste e sudeste da área urbana e atendermos o crescimento vegetativo acelerado destas regiões.

2.2.1. Viabilização de energia elétrica ao booster (R1xR20)

Para o funcionamento do sistema booster, torna-se indispensável a disponibilização de alimentação elétrica compatível com a demanda de potência requerida pelos conjuntos motobomba. Nesse contexto, para viabilizar a entrada em operação do sistema booster, torna-se indispensável a execução da ligação elétrica do conjunto motobomba ao sistema de distribuição de energia da CELESC, observando as exigências técnicas da concessionária de energia e as normas aplicáveis ao setor elétrico.



A alimentação elétrica adequada é condição essencial para o funcionamento seguro e contínuo do conjunto, uma vez que o equipamento opera com elevada demanda de potência e requer sistemas de proteção, comando e controle compatíveis com as características operacionais do booster e do inversor de frequência a serem instalados.

De acordo com as diretrizes e critérios técnicos estabelecidos pela concessionária de energia elétrica CELESC Distribuição S.A. (Norma CELESC N-3210002), o atendimento a unidades consumidoras com perfil de carga como boosters deve ocorrer por meio de fornecimento em média tensão, exigindo a elaboração de projeto elétrico específico para definição das condições de conexão à rede de distribuição e dos sistemas de proteção, transformação e comando necessários ao funcionamento seguro do sistema.

2.2.1. Barreira técnica interna da SEMASA

Registra-se que a SEMASA não dispõe, em seu quadro permanente de pessoal, de profissional com formação e habilitação legal em Engenharia Elétrica para elaboração do projeto técnico necessário à execução do objeto pretendido, ou seja, para a ligação de novo booster à rede da concessionária CELESC. Considerando que a elaboração de projetos elétricos demanda conhecimento técnico especializado, responsabilidade técnica formal junto ao conselho profissional competente e atendimento às normas técnicas e regulatórias aplicáveis ao setor elétrico, verifica-se que tais atividades não se inserem nas atribuições dos cargos atualmente existentes na estrutura administrativa do órgão.

Dessa forma, a elaboração do projeto elétrico necessário à ligação do sistema booster à rede da CELESC não pode ser realizada internamente pela Autarquia, tornando necessária a contratação de serviço técnico especializado de engenharia elétrica para desenvolvimento do projeto e atendimento às exigências técnicas da concessionária.

2.3. Risco da execução de projeto elétrico para booster (R1xR20)

A ausência da elaboração do referido projeto elétrico inviabilizará a ligação energética do sistema de bombeamento, impedindo a entrada em operação da infraestrutura atualmente em implantação. Tal situação acarretaria a paralisação de investimentos já realizados na obra de interligação entre reservatórios e na aquisição dos equipamentos do sistema booster, além de manter as limitações operacionais do sistema de abastecimento de água da região norte do município, com potenciais impactos negativos à continuidade e à regularidade do serviço público prestado à população.

Desta maneira, diante das atribuições da SEMASA de Lages, a presente solicitação tem por objetivo a contratação de serviço técnico especializado de engenharia elétrica para elaboração de projeto elétrico de média tensão, contemplando memoriais técnicos, planilha de quantitativos e especificação de materiais, além da emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), visando à viabilização da ligação elétrica de sistema booster integrante do Sistema de Abastecimento de Água (SAA). Esta contratação, de empresa ou profissional especializado,



mostra-se necessária para assegurar a adequada elaboração do projeto de ligação do novo booster do SAA de Lages, observando os requisitos técnicos, de segurança e de conformidade normativa.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender a requisitos técnicos mínimos indispensáveis à adequada elaboração do projeto elétrico de média tensão e à sua aprovação junto à concessionária de energia elétrica, garantindo a viabilidade de implantação do sistema de recalque (booster) destinado à interligação operacional entre os reservatórios R1 e R20.

Nesse contexto, a execução do objeto deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) Habilitação profissional e regularidade técnica: A empresa contratada e o respectivo responsável técnico deverão possuir registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, compatível com as atividades objeto da contratação, assegurando a responsabilidade técnica pela elaboração do projeto elétrico. Este requisito é indispensável em razão da natureza técnica dos serviços de engenharia elétrica, os quais exigem responsabilidade técnica formal e registro profissional perante o conselho de classe competente.

b) Capacidade técnica especializada: Deverá ser comprovada experiência prévia na elaboração de projetos elétricos de média tensão, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução de serviços compatíveis em características técnicas com o objeto da contratação. Tal exigência justifica-se pela complexidade técnica dos projetos de média tensão e pela necessidade de atendimento aos padrões técnicos da concessionária de energia elétrica.

c) Conformidade com padrões da concessionária de energia: O projeto elétrico deverá ser elaborado em estrita observância às normas técnicas brasileiras aplicáveis, bem como aos padrões técnicos e procedimentos estabelecidos pela CELESC Distribuição S.A., garantindo que a solução proposta atenda às exigências necessárias para análise, aprovação e posterior ligação do sistema elétrico.

d) Suporte técnico e acompanhamento do processo de aprovação: A contratada deverá realizar o protocolo do projeto junto à concessionária de energia elétrica, bem como acompanhar todo o processo de análise técnica, incluindo atendimento a eventuais diligências, solicitações de ajustes ou complementações, até a aprovação final do projeto pela concessionária. Tal requisito visa assegurar que a Administração



disponha de suporte técnico adequado durante o processo de aprovação, evitando prejuízos decorrentes de eventuais inconsistências técnicas no projeto elaborado.

e) Responsabilidade técnica pela qualidade do projeto: A contratada deverá assegurar que todos os documentos técnicos elaborados apresentem consistência técnica, compatibilidade entre os elementos do projeto e conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, assumindo integral responsabilidade técnica pelos serviços prestados.

Considerando o disposto no art. 18, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se que os requisitos detalhados da contratação se encontram devidamente especificados no Termo de Referência, documento que contempla de forma minuciosa as condições técnicas, operacionais, critérios de habilitação, padrões de qualidade, prazos de execução, responsabilidades da contratada e demais exigências necessárias à plena execução do objeto.

A opção por apresentar os requisitos de forma detalhada no Termo de Referência visa evitar redundâncias documentais, garantir maior clareza na definição das obrigações contratuais e proporcionar melhor organização dos instrumentos que compõem a fase preparatória da contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada do objeto a ser contratado foi definida com base nas necessidades específicas e nas características do Sistema de Abastecimento de Água de Lages/ SC:

- Quantidade(s) Estimada(s): 1 (um) projeto elétrico;
- Município: Lages/SC;
- Localidade: Rua Romualdo Antônio do Pilar, Bairro Passo Fundo.

DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
Contratação de serviço técnico de engenharia elétrica para elaboração de projeto elétrico de média tensão, contemplando memoriais técnicos, planilha de quantitativos e especificação de materiais, além da emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), incluindo o protocolo, acompanhamento e atendimento às exigências técnicas necessárias para análise e aprovação do projeto junto à concessionária de energia elétrica CELESC, visando à viabilização da ligação elétrica de sistema booster integrante do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).	Und.	1



Esta quantidade estimada foi baseada em estudos preliminares da expansão do SAA de Lages, bem como, na expansão urbana projetada para a região norte da cidade de Lages. O estudo específico recomenda-se que seja dimensionada a associação de bombas para a vazão total de projeto, considerando que as duas bombas somadas terão a capacidade de atendimento da vazão de final de plano, sendo necessária sua ligação junto ao sistema elétrico disponível na via pública. Em Anexo, segue estudo denominado “Melhoria Operacional do SAA da Região norte do Município de Lages – Interligação do Reservatório R1 com o R20” que se refere com a necessidade do objeto tratado (ANEXO I).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as possíveis soluções técnicas disponíveis para atender à necessidade administrativa de viabilizar a alimentação energética do sistema de recalque (booster) destinado ao transporte de água tratada entre os reservatórios R1 e R20, bem como avaliar a viabilidade técnica e operacional das alternativas existentes.

De início, foi avaliada a possibilidade de elaboração do projeto elétrico por equipe técnica interna do SEMASA. Entretanto, verificou-se que o quadro técnico do órgão não dispõe, no momento, de profissional habilitado na área de Engenharia Elétrica com atribuição legal para elaboração de projetos elétricos de média tensão e emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Dessa forma, a execução direta do serviço mostrou-se inviável sob o ponto de vista técnico e legal, sendo necessária a contratação de empresa ou profissional especializado para elaboração do projeto.

Diante desse cenário, e considerando a necessidade de viabilizar a alimentação elétrica do sistema de recalque responsável pela transferência de água tratada entre os reservatórios R1 e R20, foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Alimentação elétrica do sistema em baixa tensão: foi analisada a possibilidade de alimentação elétrica do sistema de bombeamento em baixa tensão, contudo, considerando a potência requerida para operação dos conjuntos motobomba previstos, verificou-se que tal solução não se mostra tecnicamente adequada. Além disso, as diretrizes e padrões técnicos da CELESC Distribuição S.A. estabelecem critérios específicos para fornecimento de energia elétrica em função da demanda de carga instalada, o que, no presente caso, indica que unidades consumidoras com essa característica de carga devem ser atendidas em média tensão.

b) Elaboração de projeto elétrico em média tensão por empresa especializada: A alternativa considerada tecnicamente viável consiste na contratação de empresa ou profissional especializado para elaboração de projeto elétrico de média tensão, contemplando o dimensionamento das instalações elétricas necessárias ao funcionamento do sistema de recalque, incluindo sistemas de proteção, dispositivos



de manobra, painéis de comando, infraestrutura elétrica e demais componentes associados.

Considerando as alternativas acima, a alternativa “a” que trata de alimentação em baixa tensão foi descartada por incompatibilidade técnica com a demanda energética e com as exigências da concessionária de energia elétrica. Dessa forma, a contratação de serviço técnico especializado para elaboração do projeto elétrico de média tensão mostrou-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e regulatório, sendo capaz de atender plenamente às necessidades do sistema de abastecimento de água do município. Essa solução permitirá a adequada integração do sistema de bombeamento à rede de distribuição de energia elétrica da CELESC Distribuição S.A., garantindo atendimento às exigências técnicas da concessionária, bem como condições seguras e eficientes de operação dos conjuntos motobomba previstos para o sistema.

Registra-se, ainda, que a elaboração de projetos elétricos de média tensão constitui serviço técnico especializado amplamente disponível no mercado de engenharia, sendo usualmente executado por empresas e profissionais habilitados na área de engenharia elétrica, o que assegura a existência de fornecedores aptos à execução do objeto e a viabilidade competitiva da futura contratação.

Em razão da potência requerida pelos conjuntos motobomba do sistema de recalque, a solução técnica adotada prevê atendimento em média tensão pela concessionária, com posterior transformação para baixa tensão no nível de 380 V, destinada à alimentação dos motores e dos inversores de frequência. Para tanto, estima-se a necessidade de transformador com potência da ordem de 150 kVA, valor compatível com a demanda energética do sistema e com os padrões usuais de dimensionamento para instalações desse porte. Tal configuração assegura condições adequadas de fornecimento de energia elétrica, estabilidade operacional dos equipamentos e conformidade com as normas técnicas e diretrizes da CELESC Distribuição S.A.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação de serviço técnico de engenharia elétrica para elaboração de projeto elétrico de média tensão, visando à viabilização da ligação elétrica de sistema booster integrante do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada a partir de múltiplas fontes, visando assegurar compatibilidade com os valores praticados no mercado. A pesquisa de preços foi realizada com base em especificações técnicas previamente definidas para a situação do local, considerando a compatibilização do projeto com as exigências técnicas da concessionária de energia elétrica CELESC, incluindo a observância da Norma CELESC N-321.0002.

Inicialmente, procedeu-se à consulta em bases públicas de contratações, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o Painel Fonte de Preços, com o objetivo de



identificar contratações similares realizadas por outros entes públicos. Durante a pesquisa foram identificadas diversas contratações relacionadas à elaboração de projetos elétricos e serviços de engenharia elétrica em média tensão, realizadas por diferentes órgãos públicos, conforme apresentado abaixo:

Novo Cotação

Cotações / Nova Cotação

BUSCA AVANÇADA CONFIGURAÇÃO

Bases: Descrição: Projeto elétrico CELESC Busca Exata

Período: Último Ano Tipo: Materiais e Serviços Modalidade:

MAIS FILTROS FILTRO AVANÇADO SALVAR FILTRO ATUAL LIMPAR FILTRO BUSCAR

Ordenar Por: Relevância Decrescente SELECIONAR TODOS

1 1 IR

Item	Descrição	Quantidade	UF	Data	Valor Unit.	
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REDE DE DISTRIBUIÇÃO ... ELABORAÇÃO DE PROJETO ...	1 SERVIÇO (SER)	UF SC	Data 04/02/2026	Valor Unit. R\$ 4.800,00	<input type="checkbox"/>
2	[Portal de Compras Públicas] - Contratação de serviços com fornecimento de materiais necessários para a ... Lote 1 - ADEQUAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DE PROTEÇÃO, MEDIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA EAT001, CONSIDERANDO AS ADEQUAÇÕES DO RAMAL ...	Quantidade 1 Serviço	UF SC	Data 15/12/2025	Valor Unit. R\$ 39.000,00	<input type="checkbox"/>
3	[Portal de Compras Públicas] - Contratação de serviços com fornecimento de materiais necessários para a ... Lote 1 - ADEQUAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DE PROTEÇÃO, MEDIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA EAT005, CONSIDERANDO AS ADEQUAÇÕES DO RAMAL ...	Quantidade 1 Serviço	UF SC	Data 15/12/2025	Valor Unit. R\$ 110.300,00	<input type="checkbox"/>
4	[Portal de Compras Públicas] - Contratação de serviços com fornecimento de materiais necessários para a ... Lote 1 - ADEQUAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA DE PROTEÇÃO, MEDIÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DENOMINADA DE EEB001, CONSIDERANDO AS ADEQUAÇÕES ...	Quantidade 1 Serviço	UF SC	Data 15/12/2025	Valor Unit. R\$ 347.700,00	<input type="checkbox"/>
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LI-GAÇÃO ELÉTRICA CONFORME PROJETO CELESC NPS ... Contratação de empresa especializada para execução de serviços de ligação elétrica conforme projeto CELESC NPS 400798677 - Linha Beira Rio, Interior de Barra	Quantidade 1 SERV. (SERV)	UF SC	Data 09/12/2025	Valor Unit. Suporte	<input type="checkbox"/>

Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Termo Pesquisado: Projeto elétrico média tensão para CELESC
Exibindo: 10 de 48

Ordenar por:

Edital nº 179/2025/2026
Id contratação PNCP: 82892308000153-1-000040/2026
Modalidade da Contratação: Concorrência - Eletrônica Última Atualização: 06/03/2026
Órgão: MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Local: Biguaçu/SC
Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de Construção da Clínica Veterinária e DIBEA (Departamento de Bem Estar Animal), localizada na Servidão Maria Goreti Matias, no bairro Vendaival, Biguaçu/SC, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

Edital nº CCE 179/2025
Id contratação PNCP: 82892308000153-1-000270/2025
Modalidade da Contratação: Concorrência - Eletrônica Última Atualização: 06/03/2026
Órgão: MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Local: Biguaçu/SC
Objeto: Construção da Clínica Veterinária e DIBEA (Departamento de Bem Estar Animal) - Biguaçu/SC

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 19/2026
Id contratação PNCP: 83102293000145-1-000049/2026
Modalidade da Contratação: Dispensa Última Atualização: 23/02/2026
Órgão: MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ Local: Camboriú/SC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO PARA A PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ O OBJETO INCLUI ESTUDOS, MEMORIAIS, DIMENSIONAMENTOS, ARTS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS AO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES NA REDE MUNICIPAL, GARANTINDO PRECISÃO E CONFORMIDADE COM OS PADRÕES TÉCNICOS APLICÁVEIS.

Edital nº CE 3/2026
Id contratação PNCP: 01612812000150-1-000022/2026
Modalidade da Contratação: Concorrência - Eletrônica Última Atualização: 20/02/2026
Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO Local: São Bernardino/SC
Objeto: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA CONFORME SOLICITAÇÃO Nº 8012795894 APROVADO PELA CELESC, A SER CONSTRUÍDA NA RUA B ROMEU HILÁRIO FRITZEN, NO NÚCLEO URBANO FRITZEN DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC.

No Painel Fonte de Preços foram encontrados 13 itens homologados para "Projeto elétrico CELESC". No PNCP, a busca com os termos "Projeto elétrico média tensão para CELESC" resultou em 48 contratações. Destaca-se que os valores encontrados nessas buscas apresentaram variações expressivas, decorrentes principalmente das divergências entre os objetos contratados.



Com isso, após análise técnica, verificou-se que os registros localizados não apresentavam compatibilidade integral com as características específicas exigidas para a presente demanda. Verificou-se que os objetos encontrados, embora tecnicamente semelhantes em termos de nível de tensão e natureza do serviço, não apresentavam especificação diretamente vinculada a sistemas de abastecimento de água, tampouco à alimentação elétrica de conjuntos motobombas destinados a sistemas de recalque.

Sendo assim, considerando que a presente contratação possui características técnicas específicas, relacionadas ao dimensionamento e à concepção de infraestrutura elétrica em média tensão para atendimento de sistema de bombeamento de água, concluiu-se que as contratações identificadas nas bases públicas não refletiam integralmente as particularidades do objeto pretendido, podendo gerar distorções na estimativa de preços.

Diante dessa limitação, optou-se por realizar pesquisa por meio de consulta direta a profissionais especializados na elaboração de projetos elétricos em média tensão, com experiência em projetos voltados a sistemas de bombeamento e infraestrutura elétrica associada a estações de recalque. Foi considerada a busca por profissionais qualificados da região de Lages, Santa Catarina, que já atuassem em projetos encaminhados à concessionária local, CELESC, e que, além disso, já possuíssem histórico de contratações com a administração pública em geral e expertise na elaboração de projetos elétricos semelhantes. Essa abordagem visa garantir maior precisão tanto na identificação dos parâmetros técnicos adequados quanto na obtenção de valores compatíveis com a realidade de mercado e da região, assegurando, assim, maior confiabilidade na definição do valor estimativo da contratação.

Destaca-se que a pesquisa de preços foi realizada na data-base de janeiro a março de 2026, refletindo os valores praticados no mercado à época da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar. Foram contatados 4 (quatro) profissionais de engenharia elétrica que atuam na região de Lages, Santa Catarina, resultando na seguinte relação:

- Jessica Nandi (CPF: 012.492.509-00; CREA/SC: 185.830-1) – Orçamento de R\$ 10.000,00;
- Luiz Alberto Ventura dos Santos (CPF: 049.635.459-00; CREA/SC: 134803-0) – Orçamento de R\$ 8.700,00;
- Alexandre Rodolfo (CPF: 776.807.239-15; CREA/SC: 049735-5) – Orçamento de R\$ 3.750,00;
- Nathielle Waldrigues Branco (CPF: 074.691.049-50; CREA/SC: 149625-0) – Orçamento de R\$ 8.000,00.

Todos os orçamentos recebidos contemplam a consultoria completa no desenvolvimento do projeto de instalação elétrica. Porém, verifica-se que o orçamento apresentado pelo profissional Alexandre Rodolfo, no valor de R\$ 3.750,00, apresentou variação significativamente inferior em relação aos demais valores coletados, destoando de forma expressiva do padrão de preços identificado entre os profissionais consultados. Constatou-se diferença superior a 50% em



relação aos demais orçamentos, evidenciando discrepância relevante dentro do conjunto amostral.

Considerando a divergência identificada e com o objetivo de evitar distorções na formação do valor estimado da contratação, o referido orçamento foi desconsiderado para fins de cálculo, por não se mostrar representativo dentro do padrão de preços observados entre os profissionais consultados, podendo indicar situação excepcional, erro de estimativa ou composição de escopo distinta da considerada nos demais orçamentos.

Dessa forma, para definição do valor estimado da contratação, adotou-se como critério a média aritmética simples dos três valores considerados válidos. A partir dessa sistematização, foi possível chegar ao valor estimativo da contratação de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), assegurando maior transparência e fundamentação no processo de planejamento da despesa.

O valor estimado obtido mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços técnicos especializados de elaboração de projeto elétrico em média tensão, garantindo adequação orçamentária e observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento. Ressalta-se que a metodologia adotada para a estimativa do valor da contratação observou as diretrizes estabelecidas no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como boas práticas de pesquisa de preços utilizadas pela Administração Pública, considerando a consulta a múltiplas fontes de informação e a análise crítica dos valores obtidos, de forma a garantir maior fidedignidade à estimativa de custos e segurança no planejamento da contratação.

Integram como anexos a este ETP os orçamentos recebidos e a planilha descritiva consolidada com os valores.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de serviço técnico especializado de engenharia elétrica para elaboração de projeto elétrico de média tensão, a ser desenvolvido por profissional legalmente habilitado, contemplando memoriais técnicos, planilhas de quantitativos, especificação de materiais, estudos de dimensionamento, emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e acompanhamento dos trâmites de análise e aprovação junto à CELESC Distribuição S.A..

O projeto elétrico tem por finalidade viabilizar a integração energética necessária ao funcionamento do sistema de recalque (booster) destinado ao transporte de água tratada do reservatório R1 ao reservatório R20, assegurando que os conjuntos motobomba e os sistemas de comando e proteção possam ser adequadamente conectados à rede de distribuição de energia elétrica da concessionária. O sistema booster foi dimensionado para atender à vazão total de projeto, considerando a expansão urbana da região norte do município, contemplando a instalação de dois conjuntos motobomba, sendo um destinado à operação regular e outro mantido como reserva técnica, conforme diretrizes e recomendações estabelecidas pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS).



Nesse contexto, o projeto elétrico deverá definir e dimensionar os elementos necessários à alimentação energética do sistema, incluindo ponto de conexão à rede da concessionária, sistemas de proteção, dispositivos de manobra, painéis de comando, infraestrutura elétrica associada e demais componentes necessários para a operação segura e eficiente do sistema de bombeamento. A elaboração do projeto deverá observar integralmente os padrões técnicos e normativos estabelecidos pela CELESC Distribuição S.A., bem como as normas técnicas brasileiras aplicáveis, assegurando que as soluções adotadas atendam às exigências regulatórias para análise, aprovação e futura ligação elétrica do sistema.

Dessa forma, a presente contratação visa assegurar a adequada operação do SAA, garantindo o fornecimento contínuo e seguro de água potável à população, minimizando riscos à saúde pública, à coletividade e ao meio ambiente, além de assegurar a continuidade de serviço público essencial. A solução apresenta viabilidade técnica e operacional considerando a capacidade de armazenamento do reservatório R20, cujo volume é significativamente superior ao reservatório anteriormente utilizado, permitindo o atendimento das demandas nos períodos de maior consumo e a recuperação dos níveis operacionais nos intervalos de menor demanda. Nesse contexto, a implantação do sistema de recalque contribuirá diretamente para o aumento da confiabilidade do sistema de abastecimento, melhoria da eficiência energética, otimização da distribuição de água e maior regularidade no fornecimento à população da região norte da área urbana do município.

Para a adequada execução do objeto, a empresa contratada deverá realizar levantamento de dados técnicos e operacionais necessários ao desenvolvimento do projeto, incluindo vistorias in loco, compatibilização com as estruturas existentes, análise das condições de fornecimento de energia elétrica, elaboração dos projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e demais documentos exigidos pela concessionária de energia elétrica e pelos órgãos fiscalizadores competentes.

Assim, a contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada, composta por profissionais devidamente registrados nos respectivos conselhos profissionais, bem como utilizar softwares, equipamentos e metodologias adequadas ao desenvolvimento dos projetos, assumindo integral responsabilidade pela qualidade técnica, consistência dos documentos elaborados e atendimento às exigências legais e regulatórias. A contratada deverá acompanhar todo o processo de análise técnica, eventuais revisões e aprovação do projeto junto à concessionária, prestando suporte técnico até a liberação para execução das obras, quando aplicável.

Os serviços deverão ser executados em observância às normas técnicas brasileiras vigentes, regulamentações do setor elétrico, padrões técnicos da concessionária local, legislação ambiental aplicável e demais normas federais, estaduais e municipais pertinentes. É essencial assegurar a adequada integração entre a infraestrutura elétrica e o sistema hidráulico de recalque, garantindo que os conjuntos motobomba, dispositivos de comando, proteção e automação



operem de forma segura e compatível com as condições de fornecimento de energia elétrica estabelecidas pela CELESC Distribuição S.A..

Registra-se que a solução adotada contempla contratação única para execução do objeto, uma vez que os serviços possuem natureza técnica integrada e interdependente, sendo necessária a compatibilização entre estudos, dimensionamentos, especificações técnicas e aprovação junto à concessionária de energia elétrica, circunstância que exige coordenação técnica centralizada e responsabilidade técnica unificada, garantindo maior segurança, eficiência e qualidade na entrega dos produtos.

Dessa forma, a contratação da elaboração do projeto elétrico por profissional habilitado em Engenharia Elétrica mostra-se medida necessária e imprescindível para viabilizar a implantação e o funcionamento adequado do sistema de bombeamento, garantindo atendimento às normas técnicas aplicáveis, às exigências regulatórias e às condições de segurança operacional do SAA de Lages.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade. Todavia, no presente caso, o parcelamento do objeto não se mostra adequado nem recomendável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A contratação de serviço técnico especializado de engenharia elétrica para elaboração de projeto elétrico de média tensão apresenta-se como etapa indispensável e complementar à implantação do conjunto motobomba com quadro elétrico e inversor de frequência, permitindo o funcionamento e ampliação do SAA de Lages. A elaboração do projeto elétrico é fundamental para assegurar o correto dimensionamento das instalações, a compatibilidade com as exigências técnicas e normativas da concessionária de energia elétrica, bem como a segurança, confiabilidade e eficiência operacional do sistema de recalque.

Além disso, o desenvolvimento do projeto por profissional ou empresa tecnicamente habilitada permite a adequada definição dos parâmetros elétricos, especificação dos materiais, estimativa de quantitativos e formalização da responsabilidade técnica, elementos essenciais para a futura execução da ligação elétrica e para a operação segura e contínua do booster.

A eventual segregação das etapas ou a contratação fragmentada dos serviços poderia comprometer a uniformidade das soluções técnicas adotadas, gerar inconsistências entre os elementos do projeto e dificultar a atribuição de responsabilidade técnica, elevando os riscos de incompatibilidades, retrabalhos, atrasos na aprovação junto à concessionária e prejuízos à implantação do sistema booster.

Ainda, o não parcelamento mostra-se mais vantajoso sob os aspectos técnico e econômico, pois favorece a integração das soluções de engenharia, assegura maior eficiência na gestão contratual e reduz riscos operacionais relacionados à futura execução da ligação elétrica e



ao funcionamento do sistema de recalque, atendendo, assim, aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Assim, conclui-se que o não parcelamento do objeto é medida tecnicamente justificada, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviço técnico especializado de engenharia elétrica para elaboração de projeto elétrico de média tensão tem como principal resultado pretendido viabilizar, de forma segura, eficiente e economicamente adequada, a ligação elétrica do sistema booster integrante do SAA do Município de Lages.

Sob o aspecto da eficácia, a contratação busca assegurar a elaboração de projeto técnico completo, contendo memoriais descritivos, especificações técnicas, dimensionamentos, planilha de quantitativos e emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), garantindo que a futura implantação do sistema de bombeamento atenda plenamente às exigências normativas, técnicas e regulatórias da concessionária de energia elétrica e dos órgãos fiscalizadores.

No que se refere à eficiência e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos, a elaboração prévia de projeto técnico adequado possibilita o correto dimensionamento dos materiais e equipamentos necessários, reduzindo riscos de retrabalhos, aditivos contratuais, paralisações de obra e desperdício de recursos financeiros. Além disso, contribui para maior previsibilidade orçamentária e melhor planejamento das etapas subsequentes de implantação do sistema booster.

Como resultado indireto, espera-se o fortalecimento da confiabilidade operacional do Sistema de Abastecimento de Água, possibilitando a adequada operação do sistema de recalque entre os reservatórios R1 e R20, contribuindo para a melhoria da regularidade do abastecimento, redução de perdas operacionais e ampliação da segurança hídrica da região norte da área urbana do município.

Adicionalmente, a solução contribui para impactos ambientais positivos, na medida em que o correto dimensionamento elétrico e a compatibilização com sistemas de controle, como inversores de frequência, favorecem a eficiência energética do sistema de bombeamento, reduzindo consumo de energia e, conseqüentemente, impactos indiretos associados à geração energética.

Nesse contexto, pretende-se, ainda, suprir a ausência de profissional legalmente habilitado na área de engenharia elétrica no quadro técnico permanente da Autarquia, garantindo que a elaboração do projeto elétrico ocorra com o devido rigor técnico, atendimento às normas regulatórias e observância às exigências da concessionária de energia elétrica. Como resultado, busca-se assegurar maior segurança jurídica e operacional ao empreendimento, reduzir riscos de retrabalho, evitar atrasos na implantação do sistema booster e otimizar a aplicação dos recursos



públicos, por meio da contratação de serviço especializado capaz de entregar solução técnica adequada, eficiente e compatível com as necessidades do momento.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Cabe a Secretaria de Águas e Saneamento (SEMASA) do município de Lages, capacitar os servidores para fiscalização e gestão contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação direta com outras ações e contratações vinculadas à ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Lages/SC, especialmente aquelas relacionadas à implantação, ampliação e interligação de reservatórios e redes de distribuição.

Destaca-se, em especial, a obra de interligação do reservatório R1 ao reservatório R20, atualmente em execução e vinculada à aquisição de tubulações previstas no Processo ADM 1/2026 – PE 06/2026. Além disso, esta contratação possui vínculo com a aquisição dos conjuntos motobomba e do quadro elétrico com inversores de frequência, prevista no DFD nº 008/2026, destinada à implantação do sistema de recalque (booster) responsável pelo transporte de água tratada entre os reservatórios.

Nesse contexto, a elaboração do projeto elétrico objeto deste ETP constitui etapa tecnicamente interdependente, uma vez que a operação dos conjuntos motobomba depende da adequada ligação dos equipamentos à rede da concessionária de energia elétrica, condição necessária para a entrada em operação do sistema de recalque e para a efetiva interligação operacional entre os reservatórios R1 e R20. Ademais, destaca-se que a operação adequada dos conjuntos motobomba depende da existência de outras instalações complementares, tais como bases civis e dispositivos de proteção, que poderão ser objeto de contratações específicas ou executadas por meio de contratos de obras e serviços já vigentes.

Ressalta-se que, embora existam contratações correlatas, o objeto da presente licitação não apresenta sobreposição de objetos ou fracionamento indevido de despesas, tratando-se de ações complementares sob o ponto de vista funcional. A segregação das contratações decorre da natureza técnica distinta dos objetos e da necessidade de especialização das soluções envolvidas. A execução integrada dessas ações é necessária para garantir a eficiência, a segurança operacional e a continuidade do abastecimento de água no município.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviço técnico especializado de engenharia elétrica para elaboração de projeto elétrico de média tensão destinado à viabilização da ligação elétrica de sistema booster do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Lages/SC apresenta, em sua natureza, impactos ambientais de baixo risco, considerando que se trata predominantemente de



atividade intelectual e de planejamento técnico, sem execução direta de obras ou intervenções físicas no meio ambiente.

Durante o desenvolvimento do projeto, os principais impactos ambientais potenciais incluem:

- Consumo indireto de recursos naturais associados ao uso de energia elétrica e equipamentos de informática para elaboração dos estudos técnicos e documentos do projeto;
- Geração de resíduos sólidos administrativos, tais como papel, embalagens e materiais de escritório, caso haja necessidade de impressão ou utilização de materiais físicos;
- Possíveis impactos indiretos decorrentes de soluções técnicas adotadas no projeto elétrico, que poderão influenciar o consumo energético e a eficiência operacional do sistema booster;
- Deslocamentos técnicos eventualmente necessários para levantamentos de campo e vistorias, podendo gerar consumo de combustíveis fósseis e emissão de gases de efeito estufa em pequena escala.

Mitigação dos impactos:

- Priorização da elaboração, tramitação e armazenamento de documentos em formato digital, reduzindo o consumo de papel e insumos administrativos;
- Adoção de soluções técnicas que privilegiem a eficiência energética e a otimização do consumo elétrico do sistema booster;
- Planejamento logístico das visitas técnicas, visando reduzir deslocamentos desnecessários e otimizar rotas;
- Destinação ambientalmente adequada de eventuais resíduos administrativos gerados durante a execução do serviço.

Considera-se, portanto, que os impactos ambientais associados à contratação são mínimos e controláveis, sendo que, ao contrário, o objeto poderá contribuir indiretamente para a melhoria da eficiência energética e operacional do Sistema de Abastecimento de Água, promovendo maior sustentabilidade na prestação do serviço público de abastecimento.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise minuciosa realizada neste Estudo Técnico Preliminar, constata-se a plena justificativa técnica, operacional, legal e econômica para a contratação de serviço técnico especializado de engenharia elétrica para elaboração de projeto elétrico de média tensão, além disso conclui-se que é necessária, viável e estratégica para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do Município de Lages/SC. A contratação se alinha às atribuições legais da SEMASA,



previstas na legislação federal e municipal, e está em consonância com os princípios da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), especialmente no que diz respeito à eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e mitigação de riscos operacionais.

A contratação permitirá o transporte eficiente de água tratada do reservatório R1 para o reservatório R20, garantindo a continuidade, a confiabilidade e a segurança operacional do abastecimento, especialmente para a região norte da área urbana do município. O dimensionamento do sistema booster a ser instalado atende à vazão total prevista no plano de expansão do SAA, sendo intrinsecamente necessário sua ativação com através de energia elétrica.

Além disso, não há necessidade de parcelamento do objeto, uma vez que a contratação em lote único assegura padronização, integração funcional, economicidade e maior eficiência na execução, sem prejuízo à competitividade do certame. As contratações correlatas, como obras de interligação de reservatórios e a aquisição do sistema booster, são complementares e não se sobrepõem ao objeto, garantindo plena operacionalidade do sistema.

A solução proposta foi precedida de levantamento técnico e orçamentário, embasada em histórico de uso e preços praticados por fornecedores especializados. Ainda que a demanda não tenha sido prevista no Plano Anual de Contratações de 2025, sua urgência e imprevisibilidade tornam legítima sua tramitação excepcional, respeitando os princípios da razoabilidade, legalidade e supremacia do interesse público.

Por fim, os impactos ambientais previstos são de baixa magnitude, transitórios e facilmente controláveis, estando todas as medidas mitigadoras previstas em conformidade com a legislação vigente. Dessa forma, a contratação de serviço técnico especializado de engenharia elétrica para elaboração de projeto elétrico de média tensão atende plenamente ao interesse público, promovendo melhorias significativas no abastecimento de água e na qualidade de vida da população.

Portanto, conclui-se que a contratação ora proposta é viável, adequada, necessária e vantajosa para a administração pública, devendo ser priorizada e conduzida por meio de licitação em conformidade com os dispositivos legais, garantindo-se a melhor relação entre custo, benefício e interesse público.

14. RESPONSÁVEIS

Esse documento foi elaborado por:

Responsável pela elaboração do DFD

Raquel Holtrup Wolff

Matrícula: 218449/1



Lages, 16 de março 2026.